



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, de forma online, por meio da plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/xor-psnk-rdw>.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o exercício de 2026.

Art. 2º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Tutelar para o exercício de 2026.

Art. 3º Aprovar o documento contendo as Informações Relativas à Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Paulista, 21 de maio de 2026.

Precila Silva Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente